

TERMO DE REFERÊNCIA

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obra civil e impermeabilizações para a Fábrica de Cultura de Vila Nova Cachoeirinha

1. OBJETO

Contratação de empresa para prestação de serviços de impermeabilização da laje existente na Fábrica de Cultura de Vila nova Cachoeirinha.

2. DETALHAMENTO DO OBJETO

As propostas a serem apresentadas, deverão seguir os processos de execução detalhados a seguir:

- Remoção da proteção mecânica existente, na laje da cobertura da edificação;
- Raspagem da impermeabilização antiga, com retirada da manta se existente, e regularização da superfície;
- Regularização de base com fechamento de trincas existentes e limpeza do piso;
- Aplicação de 2 (duas) demãos de primer sobre a superfície, aguardando o tempo de secagem de pelo menos 6 horas;
- Assentamento da manta asfáltica em toda a extensão da laje.
- Área estimada de (+-) 480 m2 que deverá ser confirmada no local.

METODOLOGIA DE APLICAÇÃO:

- Para a remoção da proteção mecânica: realizar a quebra do concreto, retirar os entulhos e descartar em local apropriado. Se necessário, realizar a raspagem da impermeabilização antiga e retirar a manta asfáltica já existente;
- Para a regularização da superfície: A superfície deve estar limpa e úmida; executar a regularização na horizontal com argamassa de cimento e areia, no traço volumétrico de 1:3 com caimento mínimo de 1% em direção aos pontos de escoamento de água (ralos, buzinetes, canaletas, seca piso etc.). Na vertical deverá ser executada regularização no mesmo traço supracitado sobre os diferentes tipos de alvenarias para perfeita aderência e acomodação da impermeabilização. No traço indicado, recomendamos a utilização de DENVERFIX ou equivalente, que deverá ser diluído na proporção de 1:1 (DENVERFIX: água) em volume para melhor aderência da argamassa de regularização na base, lembrando que a mesma não deverá conter aditivos hidrófugos. Utilizar desempenadeira de madeira, deixando uma superfície áspera e de consistência compacta, sem vazios, para melhor aderência da manta asfáltica (DENVERMANTA ELASTIC ou equivalente). Executar o arredondamento dos cantos vivos e arestas com raio de aproximadamente 5 cm. Deve-se executar rebaixo de 1cm de profundidade ao redor dos ralos, com diâmetro de aproximadamente 50 cm para que o fluxo de água até o deságue na captação não seja prejudicado devido a execução dos arremates necessários no local;

- Para aplicação do primer asfáltico: a superfície deverá ser limpa, ficando isenta de óleos, graxas e partículas soltas de qualquer natureza que prejudiquem a aderência do produto. Sobre a superfície seca, aplicar uma demão DENVERMANTA PRIMER ACQUA, DENVER IMPERBLACK ou equivalente para imprimação e aguardar sua secagem. O intervalo de secagem está diretamente relacionado à absorção da superfície (porosidade) e a temperatura ambiente. O primer asfáltico deverá ser aplicado no consumo recomendado sempre em camada única;
- Aplicação da manta asfáltica (DENVERMANTA ELASTIC ou equivalente): a colagem deverá ser iniciada nos pontos mais baixos da laje, ou seja, nos pontos de escoamento de água (ex: ralo) para a correta sobreposição em relação aos caimentos. Na vertical deverá ser colada na altura mínima de 20 cm acima do piso acabado. Também deverão ser desenroladas, alinhadas entre si e enroladas novamente para o início da colagem. Na aplicação com maçarico deve-se direcionar a chama na bobina aquecendo simultaneamente a parte inferior da mesma e a camada de regularização imprimada e vir desenrolando e colando continuamente;
- A colagem na horizontal deverá subir 10 cm na vertical e quando executada a vertical deverá sobrepor 10 cm na horizontal, deixando sempre no mínimo 2 camadas de manta asfáltica na transição horizontal x vertical, reforçando a meia cana que se trata de um ponto vulnerável a patologias;
- Nas colagens, deve-se pressionar a manta asfáltica no sentido do centro às bordas evitando a formação de bolhas de ar sob a mesma, sobrepondo entre as mantas asfálticas no mínimo 10 cm nas laterais e 20 cm no topo. Ao final da colagem na sobreposição, aquecer a colher de pedreiro e biselar a borda superior de forma a efetuar a vedação final com a ponta arredondada da colher ou aplicar uma camada de asfalto aquecido sobre as emendas e arremates. Os arremates e reforços deverão ser executados com cortes adequados da própria manta asfáltica;
- Execução de teste de estanqueidade, para verificação da execução da impermeabilização: Conforme a NBR 9574 -Execução de Impermeabilização: - deve ser realizado teste de estanqueidade com lâmina de água nas áreas impermeabilizadas por 72h para verificação do desempenho e qualidade do serviço;
- Deverá ser executada proteção mecânica na horizontal e na vertical. Na horizontal, executar a proteção mecânica com argamassa de cimento e areia no traço volumétrico de 1:4 ou 1:5 e espessura mínima de 3 cm;
- Quando a proteção mecânica for o piso final, deverá ser executada em quadros de 2x2 metros com juntas de trabalho na largura mínima de 1 cm e juntas perimetrais com largura mínima de 2 cm preenchidas com mástique. Lembrando que qualquer proteção mecânica independentemente de traço e espessura deverá possuir juntas perimetrais;
- Na vertical sobre a manta asfáltica executar chapisco no traço volumétrico de 1:3 de cimento e areia com a utilização de DENVERFIX na água de amassamento na proporção (1:1), na sequência instalar tela plástica ultrapassando 10 cm acima da manta asfáltica e finalizar executando argamassa desempenada no mesmo traço indicado para o chapisco;
- Todo o material de descarte, deverá ser transportado para um local apropriado, de forma a não causar poeira, sujeira ou incômodo aos usuários da Fábrica de Cultura Vila Nova Cachoeirinha.

NOTAS:

- OBS: Deverá ser feita a retirada de todas as condensadoras do sistema de ar-condicionado e refrigeração, para a execução do serviço e após a operação, deverá ser feita a reinstalação

dos mesmos. (Caso algum aparelho tenha alguma avaria este deve ser repostado conforme recebido);

- Todos os materiais, equipamento e mão de obra, ficam de responsabilidade da CONTRATADA;
- Deve ser apresentado um cronograma físico para a execução de todos os trabalhos para efeito de avaliação e liberação.

3. JUSTIFICATIVA

Justifica a presente contratação, em função da necessidade da manutenção corretiva e preventiva do sistema de impermeabilização da laje que está afetando as salas e corredores do segundo andar.

4. LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Fábrica de Cultura de Vila Nova Cachoeirinha: R. Franklin do Amaral, 1575 - Vila Nova Cachoeirinha, São Paulo - SP, Brasil 02479-001.

5. VISITA TÉCNICA

Os proponentes deverão realizar uma visita prévia no local, verificando as condições para elaboração de proposta. A visita deverá ser agendada com o Engenheiro Vladas no e-mail: vladas@lazare.com.br

6. PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

O prazo de execução para entrega dos serviços é de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato.

7. CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

Conforme cronograma físico financeiro incluso na proposta, em até 15 dias úteis para o pagamento após a emissão da nota fiscal

8. PRAZO DE GARANTIA

A garantia dos serviços deverá se estender por um período de 02 (dois) anos, contados a partir da vistoria final, com liberação através de ART ou RRT autorizada para uso.

9. CRITERIO DE JULGAMENTO

Menor valor global

Rua Lubavitch, 64
São Paulo / SP
poiesis.org.br

10. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

10.1 A CONTRATADA deverá fornecer ART ou RRT referente aos serviços prestados;

10.2 Todo o material de descarte ficará a cargo da **CONTRATADA**, que deverá transportar o mesmo para um local apropriado, de forma a não causar poeira, sujeira ou incômodo aos usuários;

10.3 A CONTRATADA deverá realizar a limpeza geral dos locais afetados pela intervenção, remoção de toda sujeira e resto de materiais;

10.4 A CONTRATADA deverá fornecer todos os materiais, mão de obra e equipamentos para a execução dos trabalhos. Todos os materiais deverão ser armazenados de forma adequada à conservação de suas características e à fácil inspeção, e deverão ser protegidos contra danos de qualquer natureza. (Abrasão, sujeira, oxidação, etc.);

10.5 A CONTRATADA deverá responder, em relação aos profissionais disponibilizados, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços, tais como: salários, seguros de acidentes, impostos, taxas, contribuições, indenizações, vales refeições, vales transporte e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pela legislação.

10.6 Todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos em legislação ficarão a cargo da **CONTRATADA**, obrigando-se a mesma a saldá-los na época própria, vez que seus empregados ou profissionais disponibilizados não manterão vínculo empregatício com a **CONTRATANTE**, além de responder por possíveis demandas trabalhistas, civil ou penal, relacionadas com a execução dos serviços;

10.7 A CONTRATANTE irá efetuar o pagamento dos serviços nas condições e prazos estabelecidos no contrato assinado com a empresa;

10.8 Os serviços apresentados neste termo não deverão ser transferidos a terceiro por qualquer forma (subcontratar ou sub-empregar), nem mesmo parcialmente;

10.9. Será obrigatória, por parte dos funcionários da **CONTRATADA**, a utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), obedecido o disposto na Norma Regulamentadora NR-6. Os funcionários deverão estar devidamente habilitados e registrados, obedecendo as regulamentações sobre segurança e Medicina do Trabalho, contidas nas normas regulamentadoras aprovadas pelo Ministério do Trabalho;

10.10 Acompanhamento semanal de um responsável pela obra, durante a execução dos serviços;

10.11 Apresentação de cronograma de execução em período semanal.

11. HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será habilitado desde que cumpra os seguintes requisitos e/ou apresente, juntamente com a proposta comercial, os documentos a seguir listados:

11.1. A descrição das atividades da empresa deverá ser compatível com o serviço solicitado neste Termo de Referência;

11.2. Atestado de visita técnica ou validação, pela Poiesis, de realização da visita;

11.3. Preenchimento e envio da Planilha Orçamentária (ANEXO 01)

OBS : A planilha orçamentária em formato aberto (Excel) deverá ser solicitada através do e-mail compras@poiesis.org.br, informando o número do processo a que se refere.

OBS : : Caso qualquer dos documentos acima não seja apresentado , a PROPONENTE terá o prazo único de 5 dias úteis, após ser notificada, para a apresentação. Em caso de não apresentação após esse prazo, a PROPONENTE será desabilitada.

12. DESCLASSIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Será desclassificada a empresa que não apresentar proposta em PDF, ou que apresentarem insuficiência de dados que comprometam sua validade para fins de classificação.

13. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

A Empresa deverá apresentar proposta contendo Razão Social, CNPJ, Endereço, Telefone, Contato, Descrição Detalhada dos itens solicitados neste termo, preço total, Endereço Eletrônico, local de entrega, formas e prazos de pagamento, prazo de entrega e prazo de garantia.


A contratada, para fins de formalização do Contrato, deverá apresentar os seguintes documentos:

- Inscrição do CNPJ;
- Contrato Social;
- Cópia do RG e CPF dos responsáveis legais da empresa;
- Inscrição estadual e/ou municipal;
- Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certificado de Regularidade de situação com Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Dados Bancários da empresa;
- Atestado de Capacidade Técnica (mínimo 02)
- Relação de Empresas onde tenha prestado serviço semelhante (nome da empresa e contato)
- Comprovante de endereço;
- Registro comercial, no caso de empresa individual;
- Ato constitutivo e alterações subsequentes, devidamente registrados, em se tratando de sociedade comercial/empresarial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, no caso de sociedade civil/simples, acompanhada da prova de diretoria em exercício.

São Paulo 14 de março de 2023.

Renzo Dino Sergente Rossa

Diretor de Fabricas de Cultura

	MEMÓRIA DE CÁLCULO	elaborado: Elenay revisado: Vladas
		FOLHA:

Nome: Fabrica de Cultura Vila Nova Cachoeirinha

DATA: 28/02/2023

Local: R. Franklin do Amaral, 1575 - Vila Nova Cachoeirinha, São Paulo - SP

ORÇAM:

Área: (+) 480m²

ITEM	ETAPA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	UND	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1 Serviços preliminares						R\$	11.950,00
1.1			MOBILIZAÇÃO	1,00	VB	5.000,00	5.000,00
1.2			DESMOBILIZAÇÃO	1,00	VB	5.000,00	5.000,00
1.3			LOCAÇÃO DE CONTEINER	3,00	MÊS	650,00	1.950,00
2 Execuções						R\$	109.593,60
2.1		055001	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSA IMPERMEÁVEL - ESPESSURA MÉDIA DE 30MM	480,00	M2	11,00	5.280,00
2.2		055002	DEMOLIÇÃO DE SISTEMAS IMPERMEABILIZANTES DE BASE ASFÁLTICA	480,00	M2	4,40	2.112,00
2.3		050140	REGULARIZAÇÃO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA - TRAÇO 1:3, ESPESSURA MÉDIA 30MM	480,00	M2	44,67	21.441,60
2.4		050143	PINTURA PROTETORA COM TINTA BETUMINOSA (PARA ARGAMASSA IMPERMEÁVEL) - 2 DEMÃOS	480,00	M2	17,60	8.448,00
2.5		050309	MANTA ASFÁLTICA ESPESSURA DE 4MM COM VÉU DE POLIÉSTER COLADA A MAÇARICO	480,00	M2	91,35	43.848,00
2.6		050101	ARGAMASSA IMPERMEABILIZANTE DE CIMENTO E AREIA (REBOCO IMPERMEÁVEL) - TRAÇO 1:3, ESPESSURA DE 20MM	480,00	M2	59,30	28.464,00
3 Limpeza e Equipamentos						R\$	59.035,82
3.1		010107	REMOÇÃO DE ENTULHO COM CAÇAMBA METÁLICA, INCLUSIVE CARGA MANUAL E DESCARGA EM BOTA-FORA	14,40	M3	114,91	1.654,70
3.2		170401	LIMPEZA GERAL DA OBRA	480,00	M2	13,19	6.331,20
3.3		094001	BETONEIRA 400 LITROS	720,00	h	3,18	2.289,60
3.4		094001	BETONEIRA 400 LITROS A Disposição	1.440,00	h	0,85	1.224,00
3.5		094244	GUINCHO DE COLUNA COM MOTO FREIO - 400 KG A Disposição	1.440,00	h	0,86	1.238,40
3.6		094244	GUINCHO DE COLUNA COM MOTO FREIO - 400 KG	720,00	h	3,19	2.296,80
3.7		001003	AJUDANTE GERAL (SGSP)	480,00	h	11,24	5.395,20
3.8		200359	ENGENHEIRO DA OBRA	96,00	H	161,07	15.462,72
3.9		002192	MAÇARIQUEIRO (SGSP)	240,00	h	11,01	2.642,40
3.10		002025	APLICADOR DE IMPERMEABILIZAÇÃO (OFICIAL IMPERMEABILIZADOR)(SGSP)	240,00	h	10,42	2.500,80
3.11			RETIRADA DE CONDENSADORAS	20,00	pc's	250,00	5.000,00
3.12			REINSTALAÇÃO DE CONDENSADORAS	20,00	pc's	650,00	13.000,00
TOTAL							R\$ 180.579,42
20,11%						BDI	R\$ 40.758,80
Reajuste com base Julho-2022 para Janeiro-2023 INCC							R\$ 22.099,83
TOTAL GERAL							R\$ 243.438,06